



***Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo***

ORDEM DO DIA Nº 004/2022

Alto Paraíso - RO, 07 de Março de 2022

Exmos. Srs. Vereadores,

Externando elevados cumprimentos, sirvo-me do presente, no intuito de convidá-los a participar da Quarta Sessão Ordinária do Segundo ano Legislativo da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, que se realizará no dia 08 de Março do ano de dois mil e vinte e dois, com início as 15h00min horas, no Plenário da Câmara Municipal para apreciar a seguinte:

## ***ORDEM DO DIA***

- I** – Leitura e Votação da Ata;
- II** – Leitura do material de expediente;
- III** – Oradores insc. ao pequeno expediente;
- IV** – Oradores insc. ao grande expediente.

### ***PAUTA DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES***

**I** - Primeira Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Executivo Municipal que Dispõe: "Disciplina o Gerenciamento dos resíduos sólidos que especifica no Município de Alto Paraíso, e dá outras providencias"

**II** - Primeira Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Executivo Municipal que Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji - Paraná - Coocamarji e autorização para utilização de Imóveis cedido ao Município de Alto Paraíso, e dá outras providencias"

**III** - Primeira Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria do Executivo Municipal que Dispõe: "Autoriza o Município de Alto Paraíso a premiar equipes vencedoras do Campeonatos de Futebol 2022, e dá outras providencias"

**IV** - Discussão e Votação Única ao Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria do Executivo Municipal que Dispõe: " Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Exercício anterior no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei nº 1389, de 01 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022,de e dá outras providencias".

---

**Edmilson Facundo**  
**Presidente da Câmara Municipal**